



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15.04.2020

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.478/2015, COMBINADO COM O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO TRE-RR nº 421/2020, E DE ORDEM DO RELATOR, TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA **15.04.2020** SERÁ JULGADO O SEGUINTE FEITO:

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO (11526) - Processo nº 0601901-76.2018.6.23.0000

AUTOR: GEORGE DA SILVA DE MELO

Advogados: IGOR JOSE LIMA TAJRA REIS - RR690, NATHALIE BARBOSA DUARTE LOPES - OAB/RR1046

RÉU: YONNY PEDROSO DA SILVA

Advogados: MISHELY RUANA DE SA CAVALCANTE - RR1472, VIRGINIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA - CE26984, ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA - OAB/DF31072

Relator: JUIZ ALEXANDRE MAGNO MAGALHAES VIEIRA

MODALIDADE DA SESSÃO: Videoconferência.

HORÁRIO: 15:00H LINK PARA SUSTENTAÇÃO ORAL: <https://forms.gle/8hXAG8TzQJzkG4ds5> LINK DE TRANSMISSÃO AO VIVO DA SESSÃO: <https://www.youtube.com/channel/UC3Dy4DdtR5dc9MUy-l8sCHw>

Publicado no DJE Número 067 de 06 de abril de 2020.